



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DAS NORMAS DE PRESERVAÇÃO DA VILA SERRA DO NAVIO NO
MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO/AP: APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CRITÉRIOS DE
INTERVENÇÃO PARA AS RESIDÊNCIAS E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

EDITAL Nº 003/2024 - DCET/UNIFAP DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A Coordenação do projeto de pesquisa “Subsídios para Elaboração das Normas de Preservação da Vila Serra Do Navio no Município de Serra do Navio/AP: Apoio à Regularização Fundiária, Critérios de Intervenção Para as Residências e Educação Patrimonial”, registrado sob Nº PVC2021-2023, torna público o Edital de Seleção para Bolsista, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas existentes serão destinadas a alunos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Ciências da Computação, Geografia, Ciências Sociais, Letras e Artes e História da Unifap, conforme discriminado no item 2 deste edital;

1.2 As vagas existentes serão destinadas a atividades em conformidade com o Projeto cadastrado, conforme cada vaga disponibilizada, tais como: boa capacidade de leitura e interpretação de texto, uso de Excel e Word, trabalhar com bancos de dados, elaboração de textos técnicos, pesquisas de campo, elaboração de gráficos, organização de eventos, elaboração de mapas e desenhos técnicos, entre outros;

1.3 O Processo Seletivo será executado por uma comissão formada por professoras do projeto;

1.4 Os candidatos selecionados às vagas de bolsa de pesquisa não terão qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Amapá – UNIFAP;

1.5 Este edital terá vigência de 01 de abril de 2024 a 30 de novembro de 2024.

2 DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas quatro (04) vagas para bolsas de pesquisa:

| Nº | CURSO | VAGAS | PERFIL/CRITÉRIO | ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS |
|-----------|---|--------------|--|--|
| 01 | Bacharelado em Ciências da Computação. | 01 | Tenha integralizado pelo menos 40% e esteja cursando no máximo o penúltimo período do curso. Domine uso de Word, Excel e softwares de programação. | Elaboração de banco de dados para o projeto. elaboração de gráficos, organização de eventos, pesquisas de campo |
| 02 | Bacharelado em Geografia, Jornalismo e Arquitetura e Urbanismo, Ciências Sociais, Licenciatura em História, Letras e Artes. | 01 | Tenha integralizado pelo menos 40% e esteja cursando no máximo o penúltimo período do curso. Domine uso de Word, Excel. | Leitura e síntese de textos, escrita de textos técnicos e acadêmicos, trabalhar com bancos de dados, elaboração de gráficos, organização de eventos, pesquisas de campo. |
| 03 | Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil. | 01 | Tenha integralizado pelo menos 40% e esteja cursando no máximo o penúltimo período do curso. Domine uso de Word, Excel, AutoCad, Revit, Qgis. | Leitura e síntese de textos, escrita de textos técnicos e acadêmicos, trabalhar com bancos de dados, elaboração de gráficos, organização de eventos, pesquisas de campo, |

| | | | | |
|-------|---|----|--|---|
| | | | | elaboração de mapas e desenhos técnicos. |
| 04 | Bacharelado em Geografia, Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil. | 01 | Tenha integralizado pelo menos 40% e esteja cursando no máximo o penúltimo período do curso. Domine uso de Word, Excel e softwares de sistemas de informação georreferenciada. | Leitura e síntese de textos, escrita de textos técnicos e acadêmicos, trabalhar com bancos de dados, elaboração de gráficos, organização de eventos, pesquisas de campo, elaboração de mapas. |
| Total | | 04 | | |

3 DA CARGA HORÁRIA

3.1. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, no período matutino ou vespertino;

4 DA VIGÊNCIA DA BOLSA

4.1 Os candidatos selecionados serão chamados conforme o avanço da pesquisa, sendo que o candidato selecionado para a bolsa de número 1 terá o início de seu exercício da função de bolsista de extensão em 01 de maio de 2024.

4.2 O valor da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais).

4.3 Substituições de bolsistas serão possíveis a critério da coordenação do projeto, durante a vigência deste edital.

5 DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO

5.1 O candidato(a) à bolsa deverá atender aos seguintes requisitos de inscrição:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação nos cursos listados no ponto 2 deste edital, na modalidade regular;

5.1.2 Ter disponibilidade de tempo para cumprir jornada de atividades 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso;

5.2. As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento do formulário on line no seguinte link: <https://docs.google.com/forms/d/1oOcHnUvtzPngMlkGDM0CmgT8bSXtKIRwK-fsPk9uSqc/prefill>;

5.3 As inscrições aceitas serão aquelas enviadas das 00h00 do dia 08/04/2024, segunda-feira, à 23h59 do dia 19/04/2024, sexta-feira;

5.4 O cronograma de entrevistas (contendo nome, dia e horário), será divulgado no dia 22 de abril de 2024 no site do DCET <https://www2.unifap.br/dcet/>;

5.5 O candidato deverá enviar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

5.5.1 Requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme **Anexo I** deste Edital;

5.5.2 Situação histórica acadêmica atualizada (Atestado de Matrícula e Histórico Escolar).

Parágrafo Único Em caso do discente possuir estágio ou ser bolsista de outro projeto de extensão ou pesquisa poderá participar do processo seletivo, mas precisará optar por apenas uma atividade no caso de ser selecionado, para assinatura do contrato.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A banca de seleção será composta por uma comissão formada por professores-pesquisadores envolvidos no projeto;

6.2 O presidente da banca de seleção será a Coordenadora do Projeto de Pesquisa;

6.3 A banca de seleção deverá planejar e realizar todas as atividades pertinentes ao processo de

seleção e entrevistar os inscritos;

6.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá seguir os seguintes critérios:

6.4.1 Entrega da documentação no ato da inscrição conforme o item 5.5;

6.4.2 Entrevista a ser realizada por meio remoto;

6.4.3 Prova escrita para candidatos às vagas 2 e 3;

6.4.4 A plataforma em que serão realizadas as entrevistas será divulgada juntamente com a agenda de entrevistas e data pelo site <https://www2.unifap.br/dcet/>.

Parágrafo Único Os candidatos à vaga 1 devem comprovar conhecimento e habilidades no uso de ferramentas de criação de banco de dados. Os candidatos à vaga 4 devem comprovar conhecimento e habilidades no uso de ferramentas de SIG.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos inscritos à seleção de bolsa Pesquisa nas vagas 1 e 4 terão sua Pontuação Final (PF), pela seguinte fórmula: $PF = \frac{IRA + PE}{2}$, em que:

7.1.1 O IRA é o Índice de Rendimento Acadêmico (informado no Histórico Escolar do aluno) e a PE é a Pontuação da Entrevista;

7.2 Os candidatos inscritos à seleção de bolsa Pesquisa nas vagas 2 e 3 terão sua Pontuação Final (PF), pela seguinte fórmula: $PF = \frac{IRA + PE + PPE}{3}$, em que:

7.2.1 O IRA é o Índice de Rendimento Acadêmico (informado no Histórico Escolar do aluno), a PPE é a Pontuação da Prova Escrita e a PE é a Pontuação da Entrevista;

7.3 A listagem será publicada de acordo com a vaga pretendida, considerando-se as situações finais: “aprovado”, “classificado” e “desclassificado”.

7.4 Será(ão) considerado(s) “aprovado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em) maior pontuação final, de acordo com o número de vagas;

7.5 Será(ão) considerado(s) classificado(s) o(s) candidato(s) que satisfizer(em) todos os critérios de seleção, porém estiverem ordenados além do número de vagas disponíveis;

7.6 Será(ão) considerado(s) “desclassificado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em) pontuação inferior a 7,00 (sete) e/ou que não atenderem aos requisitos descritos neste Edital.

7.7. Em caso de igualdade de pontuação final (PF) o desempate se fará da seguinte forma:

7.7.1 Maior IRA;

7.7.2 Maior pontuação final na entrevista;

7.7.3 Maior idade.

8 DOS RECURSOS

8.1 Após a publicação do Resultado Preliminar, abre-se o prazo para a interposição de recurso, segundo Cronograma do item 12 e modelo anexo a este Edital (ANEXO II), que serão recebidos via email ted.iphan@unifap.br.

8.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou enviados por outros meios ou formas não previstos neste Edital.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. É de competência da Coordenação do Projeto de Extensão a divulgação dos resultados da seleção das bolsas de extensão;

9.2. O resultado final será publicado na página do Departamento de ciências Exatas e Tecnológicas

- DCET, <https://www2.unifap.br/dcet/>, lista contendo todos os acadêmicos classificados, em ordem de pontos decrescente, conforme cronograma do item 11 deste edital.

10 DA SITUAÇÃO HÁBIL PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1 Serão convocados a assumirem as vagas de bolsistas os candidatos de situação final “aprovado”.

10.2 Os candidatos de situação final “classificado” comporão um banco de dados, válido pelo período de vigência deste edital e serão convocados a assumir vagas que, porventura, surgirem durante este período.

11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO DO BOLSISTA E PAGAMENTO DA BOLSA DE EXTENSÃO

11.1 RG, CPF e comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone) do bolsista;

11.2 Atestado de matrícula do semestre atual e histórico acadêmico do semestre atual;

11.3 Comprovante de conta corrente em nome do(a) aluno(a) beneficiário da bolsa (será aceito somente conta corrente e não será aceito conta corrente em banco digital);

12 DO CRONOGRAMA

| Item | Atividades | Data |
|------|--|----------------------------|
| 1 | Publicação do Edital | 01/04/2024 |
| 2 | Período de inscrições | De 08/04/2024 a 19/04/2024 |
| 3 | Homologação das inscrições e divulgação de horário e local das entrevistas | 22/04/2024 |
| 4 | Entrevistas e provas | 23 e 24/04/2024 |
| 5 | Resultado Preliminar | 27/04/2024 |
| 6 | Recurso | 29/04/2024 |
| 7 | Resultado Final | 30/04/2024 |

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Coordenação deste Projeto de Pesquisa manterá em arquivo próprio os documentos relevantes relacionados à participação discente desta atividade de pesquisa, tais como edital de seleção, formulário de cadastro, plano de atividade, frequências, recibos de pagamento de bolsas, relatórios, trabalhos apresentados em eventos acadêmicos, entre outros meios de comprovação.

13.2. Todos os formulários para o processo de inscrição e seleção dos candidatos estão disponibilizados nas páginas da UNIFAP: <http://www2.unifap.br/dcet/>.

13.3. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão deliberados pela coordenação do Projeto de Extensão, juntamente com o DCET.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Eloane de Jesus Ramos Cantuária
Coord. do Projeto de Pesquisa Universitária

Macapá, 01 de abril de 2024.

EDITAL Nº. 03/2021 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

| | |
|---|------------------|
| Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) a seleção para Bolsa de Pesquisa, conforme o Edital de nº 003/2024, para atuação no projeto Subsídios para Elaboração das Normas de Preservação da Vila Serra Do Navio no Município de Serra do Navio/AP: Apoio à Regularização Fundiária, Critérios de Intervenção Para as Residências e Educação Patrimonial. | |
| INFORMAÇÕES PESSOAIS | |
| Nome completo: | |
| Data de nascimento: | Naturalidade: |
| RG: | Órgão expedidor: |
| CPF: | |
| Endereço: | |
| Bairro: | CEP: |
| Cidade: | Estado: |
| Telefone: | E-mail: |
| CONCORRE À VAGA: | |
| | |

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Macapá, _____ de _____ de 2024.

À Comissão do edital nº 03/2024 – DCET-UNIFAP

Ref: Recurso Administrativo

- () Inscrição
() Resultado preliminar
() Resultado final Prezados(as) Senhores(as),

Eu, _____, candidato(a) à vaga de bolsista do Projeto de Pesquisa **Subsídios para Elaboração das Normas de Preservação da Vila Serra Do Navio no Município de Serra do Navio/AP: Apoio à Regularização Fundiária, Critérios de Intervenção Para as Residências e Educação Patrimonial**, venho através deste interpor o recurso, quanto ao resultado da seleção:

Atenciosamente,

Assinatura candidato(a)